

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 861, de 18 de novembro de 2008.**

*Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 857, de 8 de setembro de 2008, que aprova o Calendário Acadêmico do Programa de pós-graduação “stricto sensu” em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 18 e 19 de novembro de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução CEPE-UEMS Nº 857, de 8 de setembro de 2008, baixada *ad referendum*, publicada no DO/MS Nº 7298 de 17 de setembro de 2008, p. 13, que aprova o Calendário Acadêmico do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal, nível de mestrado, oferta 2009, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de novembro de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS